



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, SÁBADO, 23 DE FEVEREIRO DE 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 005/2019

De 22 de fevereiro de 2019.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PATOS NOS DIAS 04 E 06 DE MARÇO DE 2019, EM VIRTUDE DAS FESTIVIDADES DE CARNAVAL.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 79, IX, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal e diante da proximidade dos festejos carnavalescos e celebração da Quarta-Feira de Cinzas,

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas do município de Patos nos dias 04 e 06 de março de 2018, em virtude das festividades do Carnaval 2019, EXCETO nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: Superintendência de Trânsito e Transporte - STTRANS, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, no Complexo de Saúde Maria Marques, na Unidade de Pronto Atendimento Otavio Pires - UPA 24 HORAS e outros.

Art. 2º - Os Secretários das respectivas pastas serão responsáveis pela divulgação deste Decreto e sua afixação no quadro de avisos da unidade, comunicando imediatamente aos servidores municipais.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 22 de fevereiro de 2019.


Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0275/2019

Patos-PB, em 22 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - EXONERAR o servidor DIEGO MARTINS PERÔNICO, matrícula n.º 31545896, ocupante do cargo de Vigilante Noturno - Zona Urbana, com lotação na Secretaria de Administração de Patos, por força de sentença judicial exarada nos autos do Processo n.º 0800907-15.2016.815.0251, oriundo do Poder Judiciário da Paraíba - 5ª Vara da Comarca de Patos.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 22 de fevereiro de 2019.


Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0276/2019

Patos-PB, em 22 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

RESOLVE:

I - COLOCAR o servidor NATAN MARCONDES MONTEIRO OSÓRIO, matrícula n.º 20551, ocupante do cargo de Engenheiro Cartógrafo na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, à disposição do Senado Federal, junto ao Gabinete do Senador Jorginho Mello, para o exercício de suas funções a partir de 20 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a disposição anterior do servidor interessado à Justiça Federal da Paraíba.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 22 de fevereiro de 2019.


Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

SECRETARIAS

FINANÇAS

Processo Administrativo n.º 2018/002 - Recurso Administrativo
Autoridade Julgadora: Conselho Fiscal
Recorrente: Caixa Econômica Federal
Decisão: Recurso Administrativo Julgado Improcedente

CONTRATOS E CONVÊNIOS

1. EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Espécie: Termo de Reconhecimento de dívida, em favor de ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELE EPP, inscrito no CNPJ: 11.500.957/0001-13, referente à prestação de serviços locação de tendas, sanitários, cadeiras e mesas durante o São João de Patos 2018, no período compreendido entre 19 e 24 de junho de 2018, em conformidade com os documentos constantes dos autos do processo, referente a pagamento de passivos administrativos no Valor Global: R\$ 205.489,00. Data da Assinatura do Termo: 18/02/2019.

2. EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Espécie: Termo de Reconhecimento de dívida, em favor de DENISE MOURA DO NASCIMENTO EEP, inscrito no CNPJ: 17.886.274/0001-49, referente à prestação de serviços de locação de palco, sonorização, LEDs, gerador, pavilhão, fechamentos, portal de alumínio, camarotes, disciplinadores, iluminação e projetor durante o São João de Patos 2018, no período compreendido entre 19 e 24 de junho de 2018, em conformidade com os documentos constantes dos autos do processo, referente a pagamento de passivos administrativos no Valor Global: R\$ 461.280,00. Data da Assinatura do Termo: 18/02/2019.

EDITAIS E AVISOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 001/2019

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de adequação de estrada vicinal e construção de passagem molhada no Município de Patos - PB, Contrato de Repasse de n.º 1047870-58/2017 - Minis-tério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O MUNICÍPIO DE PATOS por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 005/2019, torna público, para conhecimento de todos os interessados, e em atendimento aos art. 43, inciso III e 109 da Lei 8.666/93, concedendo prazo de cinco dias úteis para apresentação de recurso, que após analisar a documentação da licitante, a luz das exigências editalícias e da legislação vigente, DECIDIU:

a) HABILITAR a Empresa CESARINO CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ 08.061.304/0001-70, por atender as exigências do edital.

Outrossim, informamos ainda, que a Comissão de Licitação, não havendo apresentação de recurso, ocorrerá sessão pública no dia 07 de março de 2019, às 08h00min (horário local), onde será aberto e julgado o envelope de proposta de preço.

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter informações na sala da CPL, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte – Patos - PB, nos dias úteis, no horário de 8h00 as 14h00 h.

PATOS - PB, 22 de fevereiro de 2019.

JOSÉ LEANDRO MORAIS
Presidente da CPL/PMP

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO n° 002/2019

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação asfáltica de ruas de acesso ao novo Terreiro do Forró no Município de Patos – PB, Contrato de Repasse de nº 1046894-41/2017 – Ministério do Turismo.

O MUNICÍPIO DE PATOS por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 005/2019, torna público, para conhecimento de todos os interessados, e em atendimento aos art. 43, inciso III e 109 da Lei 8.666/93, concedendo prazo de cinco dias úteis para apresentação de recurso, que após analisar a documentação da licitante, a luz das exigências editalícias e da legislação vigente, DECI-DIU:

a) HABILITAR a Empresa CESARINO CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ 08.061.304/0001-70, por atender as exigências do edital.

Outrossim, informamos ainda, que a Comissão de Licitação, não havendo apresentação de recurso, ocorrerá sessão pública no dia 08 de março de 2019, às 08h00min (horário local), onde será aberto e julgado o envelope de proposta de preço.

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter informações na sala da CPL, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte – Patos - PB, nos dias úteis, no horário de 8h00 as 14h00 h.

PATOS - PB, 22 de fevereiro de 2019.

JOSÉ LEANDRO MORAIS
Presidente da CPL/PMP

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS (PB)
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2017
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 027/2019
(Entrega de Documentos)

O Município de Patos (PB), através da Secretaria de Administração, respeitando os ditames do Item XI – Das Contratações do Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2017, de 14 de junho de 2017, bem como observando o Termo de Homologação assinado pelo Prefeito Constitucional e publicado no Diário Oficial do Município em 22 de setembro de 2017, RESOLVE convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) e classificado(s) no respectivo processo, para entregar entre os dias 25 de fevereiro de 2019 a 11 de março de 2019 os seguintes documentos necessários para a consequente lavratura de contrato:

I – DA APRESENTAÇÃO DOCUMENTAL

1.1. De acordo com as especificações do Edital de Regulamento do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2017 e as diretrizes da Lei Municipal n.º 4.886, de 28 de junho de 2017, o candidato deverá pessoalmente ou por procurador munido de Procuração Pública com poderes especiais para o ato apresentar no Protocolo Especial instalado na sede da Secretaria de Administração (Gabinete), localizada na Rua Horácio Nóbrega, s/n, Belo Horizonte, Patos/PB – ao lado do estádio municipal, os seguintes documentos originais/autenticados:

- 1.1.1. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 1.1.2. Cópia do Título de Eleitor, com o comprovante de votação na última Eleição (1º e, se houver, 2º turno) ou Certidão de quitação fornecida pelo Cartório Eleitoral Competente;
- 1.1.3. Cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- 1.1.4. Cópia da Cédula de Identidade ou outro Documento de Identidade Civil;
- 1.1.5. Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada a Receita Federal do Brasil, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso do candidato ser dispensado da apresentação da citada declaração, deve, apresentar Declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei n.º 8.429/1992, caso tenha feito tal declaração;
- 1.1.6. Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- 1.1.7. Cópia do documento de inscrição PIS, PASEP ou NIT, caso possua;
- 1.1.8. 02 (duas) fotos 3x4 recente, colorida (fundo branco);
- 1.1.9. Declaração, com firma reconhecida, de que não acumula cargo, função ou emprego, exceto os legalmente permitidos, garantido o direito a opção no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste Edital;
- 1.1.10. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual e Federal;

- 1.1.11. Comprovação da escolaridade mínima exigida para o cargo;
- 1.1.12. Laudo do Exame Clínico de até 30 (trinta) dias, lavrado por Médico do Trabalho atestando capacidade laborativa do candidato, bem como, sendo o caso, especificando deficiência aos aprovados em vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais, a fim de suprir a exigência prevista no Item XI, Ponto 10 e imprimir maior agilidade na contratação;
- 1.1.13. Comprovante de Registro no devido Conselho de Classe, para as vagas destinadas às profissões regulamentadas, de acordo com a legislação específica;
- 1.1.14. Cópia dos documentos que comprovem os demais pré-requisitos constantes no Item II – Dos Cargos, respeitando as particularidades de cada função.
- 1.1.15. Comprovante de Residência.

1.2. O candidato que não entregar qualquer dos documentos solicitados perderá o direito a contratação por descumprimento de preceito legal.

II – DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1. Os candidatos abaixo elencados devem se apresentar pessoalmente ou por procurador munido de Procuração Pública com poderes especiais para o ato no Protocolo Especial instalado na sede da Secretaria de Administração (Gerência de Recursos Humanos), localizada na Rua Horácio Nóbrega, s/n, Belo Horizonte, Patos/PB – ao lado do estádio municipal, entre os dias 25 de fevereiro de 2019 a 11 de março de 2019 no horário das 08h00min às 12h00min, portando todos os exames e documentos descritos no Item I do presente ato convocatório, em atenção à determinação judicial exarada no Processo n.º. 080558-56.2017.815.0251, da 4ª Vara da Comarca de Patos/PB.

2.2. Fica(m) convocado(s) os seguintes candidatos:

AUXILIAR CUIDADOR SOCIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	1106028	VINICIUS MORAIS DO NASCIMENTO

2.3. Os candidatos aprovados ou classificados não convocados nesta listagem devem aguardar nova convocação, de forma a atestar possível desistência ou necessidade no quadro funcional.

III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

3.1. Conforme dispõe o Subitem 9, do Item XI - Da Contratação, o candidato que não preencher os requisitos legais exigidos para a contratação, será preterido em favor de outro, cuja classificação lhe seja imediatamente inferior.

3.2. Todas as informações concernentes ao presente Edital devem ser solicitadas pessoalmente na Secretaria de Administração, ou ainda através do telefone (83) 3423-3612, ramal 223.

3.3. Não serão recebidos documentos fora do horário e data estabelecidos sob nenhuma condição ou justificativa, inclusive, o candidato convocado para a entrega dos documentos deverá atentar aos feriados nacionais, estaduais e municipais e/ou ponto facultativo decretados pelo Município de Patos (PB).

3.4. Os documentos devem ser entregues conjuntamente no Protocolo Especial em envelope contendo o nome do convocado, classificação e a função.

3.5. Não serão aceitos documentos enviados por e-mail, fax e outros. Só serão tidos como válidos os documentos protocolados no referido Protocolo Especial.

3.6. Após análise dos documentos e instrução do processo de admissão funcional será agendada data para a assinatura do Contrato.

3.7. A instrução do processo descrita acima será realizada individualmente e consistirá na simples conferência dos documentos apresentados. Tal encargo caberá aos servidores efetivos designados para o ato, que ao final irá lavrar uma certidão de conferência e despachará o processo para encaminhamento à Assessoria Técnica da Secretaria de Administração.

3.8. Com a assinatura do Contrato de Excepcional Interesse Público, o então contratado deverá se apresentar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas na respectiva Secretaria para entrar em exercício de suas funções.

Patos (PB), 22 de fevereiro de 2019.

Marcos Túlio Rodrigues Athayde
Secretário de Administração

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO INTERINO BONIFÁCIO ROCHA DE MEDEIROS
Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB